

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Por ter saído com inexactidões, no *Diário do Governo* de 1 de abril corrente, novamente se publica o seguinte decreto:

Attendendo a que, pelo disposto no decreto de 21 do corrente, pode, sem inconveniente para o funcionamento do Supremo Tribunal Administrativo, reduzir-se a quatro o numero dos seus vogaes em effectivo serviço, deixando assim de ser abonados a partir de 1 de abril proximo os dois vogaes extraordinarios actualmente em exercicio;

Considerando que por essa forma, como aos interesses de uma boa administração convem, pode o Governo prescindir da abertura de um credito especial para pagamento das despesas resultantes da criação dos Tribunaes de Honra como aliás lhe era facultado pelo n.º 1.º do artigo 34.º da lei de 9 de setembro de 1908:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

São transferidas dos artigos 6.º, secção 1.ª e 6.º-A do capitulo 2.º da tabella da despesa do Ministerio do Interior, que provisoriamente vigora em 1910-1911, respectivamente as importancias de 839\$980 e 240\$020 réis para constituirem as dotações de novos artigos do mesmo capitulo e tabella, numerados 7.º-A, 7.º-B e 8.º-A, destinados ao pagamento dos vencimentos e mais despesas no corrente anno economico dos Tribunaes de Honra, criados por decreto de 31 de dezembro de 1910, conforme o mappa junto que faz parte do presente decreto.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de março de 1911. — *Jonquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Bernardino Machado* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Mmanuel de Brito Camacho*.

Mappa a que se refere o decreto supra

CAPITULO 2.º

Contencioso administrativo e Tribunaes de Honra

ARTIGO 7.º-A

Tribunaes de honra

secção 1

Tribunaes de honra em Lisboa

(Vencimentos de 16 de fevereiro a 30 de junho)

1 Presidente — gratificação.....	111\$610	
7 Vogaes, a 74\$400 réis.....	520\$800	
1 Secretario:		
Ordenado.....	148\$810	
Gratificação.....	74\$400	223\$210
1 Official de diligencias — gratificação	28\$870	884\$490

ARTIGO 7.º-B

Despesas variaveis com pessoal

Para pagamento das gratificações ao vice-presidente e aos vogaes substitutos quando em exercicio..... 150\$000

ARTIGO 8.º-A

Materia e despesas diversas

Para pagamento de despesas d'esta natureza no periodo que decorre de 16 de fevereiro a 30 de junho 45\$510
1.080\$000

Ministerio do Interior, em 29 de março de 1911. — *Antonio José de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto criando os seguintes postos de registo civil

Districto de Braga — Concelho de Villa Nova de Famalicão:

Freguesia de Nine, comprehendendo Lemenhe, Jesufrei, Santa Eulalia de Arnoso e Santa Maria de Arnoso.
Freguesia de Sezures, comprehendendo Santa Maria de Portella, Telhado, S. Cosme do Valle e S. Tiago da Cruz.

Freguesia de Joane, comprehendendo Vermoim, Mogêge, Castellões e Pousada de Saramagos.

Freguesia da Carreira, comprehendendo Ruivães, Landim, Bente e Bairro.

Freguesia de Dellães, comprehendendo Pedome, Santa Maria de Oliveira, S. Mateus de Oliveira e Riba de Ave.

Freguesia de Ribeirão, comprehendendo Villarinho, Fardellos e Lousado.

Districto de Beja — concelho de Ferreira do Alentejo:

Freguesia de Odivellas.
Freguesia de Figueira dos Cavalleiros, comprehendendo Santa Margarida do Sado.

Districto de Braga — concelho de Celorico de Basto:

Freguesia de S. Clemente, com sede em Gandarella, e comprehendendo tambem a freguesia de Ribas, e logares de Lameira, Pedroso, Arboúça e Lobão, da freguesia do Rego.

Freguesia de Borba, sede em Mondrões, comprehendendo as de Agilde, Fervença e Rego, excepto os logares acima referidos.

Criado um posto de registo civil no Hospital do Conde Ferreira, do Porto.

Criado um posto de registo civil no Hospital de S. José, comprehendendo os outros hospitaes sob a sua administração.

Criado um posto de registo civil no Hospital Geral de Santo Antonio, do Porto, a cargo da Santa Casa da Misericordia d'essa cidade.

Criado um posto, idem, idem, na freguesia de Algarvia, concelho de Nordeste, Ponta Delgada.

Despachos effectuados em 4 de abril

Districto de Braga — Concelho de Villa Nova de Famalicão:

José Antonio da Gama — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Nine.

Justino Pereira-Vianna — idem, idem, para a freguesia de Sezures.

Joaquim Vieira de Araujo Braga — idem, idem, para a freguesia de Joane.

Abilio Gomes Ferreira da Costa — idem, idem, para a freguesia de Carreira.

Albino José Pimenta — idem, idem, para a freguesia de Dellães.

José de Sá Oliveira — idem, idem, para a freguesia de Ribeirão.

Concelho do Celorico de Basto:

Augusto da Costa e Silva — idem, idem, para o posto da freguesia de S. Clemente e annexas.

Avelino Alves Teixeira — idem, idem, para o posto da freguesia de Borba e annexas.

Districto de Beja — Concelho de Ferreira do Alentejo:

Bacharel Carlos Augusto Campello de Andrade — nomeado official do registo civil para Ferreira do Alentejo.

Joaquim Manuel Peste — exonerado do posto do registo civil da freguesia de Albernoa, concelho de Beja.

Julio Antonio Graça — nomeado para o referido posto.

Bento Maria Carrasco — nomeado ajudante do posto de Odivellas.

Raul Alcobia e Silva — idem, idem, para a freguesia dos Cavalleiros.

Bacharel Joaquim Farinha Tavares — nomeado official do registo civil no concelho de Proença-a-Nova.

Joaquim Paula Varella de Brito — exonerado do lugar de ajudante do posto da freguesia do Ervedal, concelho de Avis.

João Telles Trindade — nomeado ajudante do posto da referida freguesia do Ervedal, concelho de Avis.

Jeronimo Pereira de Almeida — nomeado ajudante do posto do registo civil no Hospital do Conde Ferreira, do Porto.

Luis Soares Vieira — idem, idem, do Hospital de S. José e Annexos.

João Antonio Cardoso, idem, idem, da Repartição do Registo Civil do concelho de Sinfães.

José Maria Augusto — idem, idem, no concelho de Fundão.

Joaquim de Jesus e Sousa — nomeado para o lugar de ajudante do posto do registo civil nas freguesias de Lardosa e Calde, do concelho de Viseu.

Manuel Inacio Machado — idem, idem, para a freguesia de Algarvia, concelho de Nordeste, Ponta Delgada.

João Soares de Medeiros — nomeado para o lugar de ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho da Ribeira Grande, Ponta Delgada.

Antonio Romão Nunes — nomeado ajudante do posto da freguesia de Feneas da Ajuda, do referido concelho.

Manuel Pereira Tavares — idem, idem, para a freguesia da Bretanha, do mesmo concelho.

Rectificações

O ajudante do posto do registo civil da freguesia de Nabae, concelho de Gouveia, é Antonio dos Santos Gonçalves e não Antonio dos Santos Gonçalves Filipe, como foi publicado.

O ajudante do posto do registo civil da freguesia de Paços, do mesmo concelho, é Filipe Luís de Aguiar e não Luis de Aguiar, como se publicou.

O ajudante do posto do registo civil da freguesia de Pero Guarda, concelho de Ferreira do Alentejo, é Joaquim Brissos e não Francisco Brissos, como se publicou.

Declarado que a freguesia de Alfundão, do mesmo concelho, fica annexa ao posto de Pero Guarda.

Declarada sem effeito a nomeação de Lucio de Almeida Nunes para o lugar de ajudante do posto do registo civil das freguesias de Lardosa e Calde, do concelho de Viseu.

Declarada sem effeito a nomeação de Manuel Jacinto da Costa Junior para o lugar de ajudante do posto da freguesia de Feneas da Ajuda, concelho da Ribeira Grande.

Declarada sem effeito a nomeação de Antonio Mauricio Cordeiro para ajudante do posto da freguesia da Bretanha, do mesmo concelho.

Direcção Geral da Justiça, em 4 de abril de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Despachos effectuados na data seguinte

Abril 4

Constantino Lopes, escrivão interino do juizo de paz do districto de Sobral de Monte Agraço, comarca de Torres Vedras — exonerado, como requereu.

Manuel Rodrigues Mendes, escrivão do juizo de paz do districto de Alhandra, comarca de Villa Franca de Xira — exonerado, como requereu.

Licenças de que teem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel José Maria de Andrade Saraiva, conservador na comarca de Ponte de Sor — autorização para gozar treze dias de licença anterior.

Bacharel José da Fonseca e Silva Garcez, conservador na comarca de Santarem — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Jannes Garcia Fialho, conservador na comarca de Moura — trinta dias.

José Maria da Silva Carneiro, contador da comarca de Coruche — trinta dias.

Alfredo May de Oliveira, notario na comarca de Lisboa — noventa dias.

Bacharel Francisco Lebre de Vasconcellos, notario na Mealhada, comarca de Anadia — sessenta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Justiça, em 4 de abril de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

Por decretos de 20 de março findo:

Primeiro tenente medico Rafael Emidio Croner — reformado no mesmo posto e vencimento mensal de 71\$000 réis, visto contar mais de trinta e dois e menos de trinta e tres annos de serviço para effeitos de reforma, nos termos do artigo 4.º do decreto de 14 de fevereiro ultimo e da tabella A annexa ao mesmo decreto. (Visto do Tribunal de Contas de 22 de março de 1911).

Segundo tenente auxiliar do serviço naval José Jacob — reformado no mesmo posto e vencimento mensal de 71\$000 réis, visto contar mais de trinta e dois annos de serviço para effeitos de reforma, nos termos do artigo 4.º do decreto de 14 de fevereiro ultimo e da tabella A annexa ao mesmo decreto. (Visto do Tribunal de Contas de 22 de março de 1911).

Segundo tenente auxiliar do serviço naval José da Cruz Rollão — collocado no quadro auxiliar dos officiaes da armada, no mesmo posto e vencimento mensal de réis 71\$000, em conformidade do disposto nos decretos de 16 de dezembro de 1897 e de 14 de fevereiro ultimo, visto contar mais de trinta e dois annos de serviço para effeitos de reforma, em conformidade com o disposto no ultimo decreto referido. (Visto do Tribunal de Contas de 22 de março de 1911).

Guarda marinha auxiliar do serviço naval Henrique Julio Fernandes — reformado no mesmo posto e vencimento mensal de 44\$000 réis, visto contar mais de vinte e tres e menos de vinte e quatro annos de serviço para effeitos de reforma, nos termos do artigo 4.º do decreto de 14 de fevereiro ultimo e da tabella A annexa ao mesmo decreto. (Visto do Tribunal de Contas de 22 de março de 1911).

Por decretos de 30 de março findo:

Promovidos a segundos tenentes auxiliares do serviço naval os guardas-marinhas do mesmo quadro Alfredo Augusto Gomes e Maximino Tavares da Fonseca, ambos no quadro; José Pascoal, addido ao quadro permanentemente, nos termos do artigo 20.º do decreto de 30 de junho de 1898; e Alfredo Alves dos Santos, no quadro.

Promovidos a guardas-marinhas auxiliares do serviço naval: sargento ajudante n.º 60 de matricula do Corpo de Marinheiros da Armada, Carlos da Silva Fernandes Caminha; mestre da Armada, n.º 10 de matricula do referido Corpo, João Soeiro; e os sargentos ajudantes do mesmo Corpo: n.º 61 de matricula, José Martins; e n.º 62 de matricula, Joaquim dos Santos. (Visto do Tribunal de Contas de 1 de abril de 1911).

Promovidos a guardas-marinhas machinistas-conductores os mestres conductores de machinas do Corpo de Marinheiros da Armada: n.º 38 de matricula, Antonio Baptista; n.º 41 de matricula, Eduardo da Silva Leite; e n.º 44 de matricula, João Pedro. (Visto do Tribunal de Contas de 1 de abril de 1911).

Por decreto de 3 do corrente mês:

Primeiro tenente Henrique Quirino da Fonseca — mandado passar a situação de licença illimitada, que requereu, nos termos do artigo 1.º do decreto com força de lei de 2 de novembro de 1910.

Majoria General da Armada, em 4 de abril de 1911. — Pelo Major General da Armada, *Miguel E. Teixeira de Barros*, Capitão de fragata.

Rectificação

No *Diário do Governo*, n.º 77, de 4 do corrente, a paginas 1:414, na 2.ª columna, onde se lê, «um tenente de administração naval, João Pedro de Andrade Martins», deve lêr-se: «primeiro tenente de administração naval, João Pedro de Andrade Martins»; e na 3.ª columna, referente a reforma do segundo tenente auxiliar do serviço naval Daniel Augusto Exposto, no final, deve lêr-se: «(Visto do Tribunal de Contas de 22 de março de 1911)».

Majoria General da Armada, em 4 de abril de 1911. — Pelo Major General da Armada, *Miguel E. Teixeira de Barros*, capitão de fragata.